

EDITAL DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA

A Ascres-Unita vem informar, aos estudantes interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de atendimento voluntário no **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 09 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

1.0 Público-alvo:

Estudantes do curso de Odontologia, do sétimo ao nono período.

2.0 Dos pré-requisitos:

- Para atuação na especialidade ESTOMATOLOGIA: ter concluído o 7º período;
- Para atuação na ENDODONTIA UNIRADICULAR, ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade PACIENTES ESPECIAIS, ter concluído 8º período;
- Para atuação na especialidade CIRURGIA BUCAL: ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade PERIODONTIA, ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade ENDODONTIA MULTIRADICULAR, ter concluído o 8º período.

3.0 Do processo de seleção:

3.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição até o limite de disponibilidade de cada turno de funcionamento e especialidade ofertada conforme anexo a este edital.

3.2 Os critérios de desempate obedecerão à ordem da melhor média geral do histórico escolar.

4.0 Das vagas e horários:

- Organizadas de acordo com o Anexo 1 deste Edital e atendendo aos interesses do serviço.

5.0 Da vigência e do aproveitamento curricular:

Os candidatos selecionados cumprirão atividades de prática voluntária à comunidade, sob orientação dos profissionais orientadores do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 09 de dezembro de 2019 a

31 de janeiro de 2020, sendo a carga horária posteriormente validada como atividade complementar, conforme regulamento próprio.

5.1 Das inscrições:

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/iDw6brbJpuGodQkG7> , através do **e-mail institucional**, durante o período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

5.2 Das responsabilidades:

Os estudantes selecionados deverão cumprir a carga horária mínima de um turno por semana, sendo exigida 100% de frequência. O registro das presenças é de responsabilidade dos estudantes (ANEXO 2). Desta forma, na ocorrência de faltas, as mesmas deverão ser formalmente justificadas e compensadas dentro do período de vigência da atividade, em acordo com o(a) profissional orientador.

5.3 Calendário:

Atividades	Datas
Inscrições	29 de novembro a 03 de dezembro de 2019.
Resultado Final	04 de dezembro de 2019.
Início das atividades	09 de dezembro de 2019.
Entrega do registro de frequências	04 de fevereiro de 2020.

5.4 Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do CEO em comum acordo com a Coordenação do curso de Odontologia.

Caruaru, 28 de novembro de 2019.

ANEXO 1 – QUADRO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CEO

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Endodontia Uniradicular Pacientes Especiais	Endodontia Uniradicular		Estomatologia	Estomatologia
Tarde	Endodontia Multiradicular Pacientes Especiais	Endodontia Multiradicular	Periodontia	Cirurgia Oral Menor	Cirurgia Oral Menor Periodontia

